



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



<b>ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO</b>	<b>Nº 013/2013</b>
--------------------------------------	--------------------

<b>ASSUNTO</b>
▪ Isenção de taxas para Entidades Filantrópicas e de Utilidade Pública*.

<b>MOTIVAÇÃO</b>
▪ Padronização das ações administrativas nas Seções de Atividades Técnicas. ▪ Determinação do Chefe do CAT. ▪ Parecer Nº 473, de 29/03/2006, da Procuradoria Geral do Estado.

<b>REFERÊNCIAS NORMATIVAS</b>
▪ Lei 7001, de 27 de dezembro de 2001; ▪ Lei 9269, de 21 de julho de 2009; ▪ Decreto 2423-R, de 15 de dezembro de 2009.

<b>PROCEDIMENTO</b>
<p>Com base no Parecer Nº 473, de 29/03/06, da Procuradoria Geral do Estado, após consulta jurídica realizada pelo CBMES, e por determinação da Chefia do CAT, aos oficiais Chefes de SAT, faço saber o seguinte:</p> <p>1. Para isenção de taxas tanto de <b>solicitação de vistorias</b>, quanto de <b>análise de projetos</b>, para <b>Entidades Filantrópicas e de Utilidade Pública*</b>, o Chefe da SAT/SAP ou o militar responsável deverá exigir dos responsáveis o seguinte:</p> <p><b>1.1</b> Apresentar <b>Estatuto Social</b> da pretensa beneficiária, analisando se contempla as exigências listadas a seguir:</p> <p>a) Se está regularmente inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; b) Se fizeram constar em seus autos constitutivos, que se dedicam a prestações de serviço de relevante interesse social, devidamente especificados, sem a intenção de auferir lucro de qualquer espécie; c) Se registraram esses mesmos atos constitutivos no ofício próprio.</p> <p><b>1.2</b> Apresentar publicação da <b>lei estadual específica</b>, que declare de utilidade pública a Instituição que pleiteia a referida isenção.</p> <p style="text-align: right;">Vitória, 10 de junho de 2013.</p> <p>*Utilidade pública - Inserida por solicitação da Assessoria Especial do CBMES, em 18/07/13.</p>

<b>MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA</b>	
Felipe Patrício das Neves – Cap BM <b>Membro da Comissão Técnica</b>	Joubert Almeida Monteiro – Asp Of BM <b>Membro da Comissão Técnica</b>

<b>VALIDAÇÃO</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
Andrison Cosme – Maj BM <b>Sub Chefe do CAT</b>	Samuel Rodrigues Barboza – Ten Cel BM <b>Chefe do CAT</b>